

**FILHOS DA VIOLENCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR: OS IMPACTOS  
DA VIOLÊNCIA NO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA A PARTIR DO OLHAR  
DE UMA ASSISTENTE SOCIAL.**

**Raissa Mariane de Souza Santana<sup>1</sup>  
Deysiene Cruz<sup>2</sup>**

**RESUMO**

O presente artigo objetivou fazer uma análise sobre os impactos ocasionados (na vida ou) no desenvolvimento de crianças/filhos de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar e como o Assistente social colabora e como observa os desafios encontrados na sua atuação nesses casos. O estudo foi de natureza exploratória descritiva e a Metodologia adotada foi a qualitativa. A participante foi uma Assistente social da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM). A coleta das informações possibilitou perceber através da fala da Assistente social que na sua grande maioria, as mulheres que chegam a DEAM, são mães e seus filhos de alguma forma são influenciados pelo convívio e confirmando que essa violência é percebida por ele e pode gerar sérios problemas a curto e a longo prazo. As crianças inseridas em família que vivenciam essa violência e que são telespectadoras delas, são muitas das vezes não percebidas enquanto membro violado, comprometendo seu desenvolvimento social, mental e até o seu futuro. Todavia, identificar estas situações requer que o profissional de Serviço social que acompanha a mãe direcione atendimento a esta criança, contribuindo para a garantia do direito deste sujeito.

**Palavras-chave:** Violência doméstica e familiar, Criança, Impacto, Assistente social.

**ABSTRACT**

This article aimed to analyze the impacts caused (in life or) in the development of children/children of women victims of domestic and family violence and how the Social Worker collaborates and how he observes the challenges encountered in his performance in these cases. The study was exploratory and descriptive and the methodology adopted was qualitative. The participant was a social worker from the Specialized Police Station for Assistance to Women (DEAM). The collection of information made it possible to perceive through the speech of the Social Worker that the vast majority of women who arrive at DEAM are mothers and their children are somehow influenced by their coexistence and confirming that this violence is perceived by them and can generate serious problems. short-term and long-term problems. Children in the family who experience this violence and who are viewers of it are often not perceived as a violated member, compromising their social and mental development and even their future. However, identifying these situations requires that the social service professional who accompanies the mother direct care to this child, contributing to the guarantee of this subject's right.

**Keywords:** Domestic and family violence, Child, Impact, Social worker.

---

<sup>1</sup> Bacharelada em Serviço social. rayssa.mary7@gmail.

<sup>2</sup> Assistente Social. Docente Ens. Superior. E-mail: deysienecruz@hotmail.com

## 1 INTRODUÇÃO

Esse artigo que tem como título "Filhos da violência doméstica e familiar: Os impactos da violência no desenvolvimento da criança a partir do olhar de uma Assistente social" busca fazer uma análise sobre os possíveis impactos da violência doméstica e familiar no desenvolvimento da criança/filho de mulheres que estão em situação de violência. A escolha do presente título se dá na intenção de esclarecer ao leitor que para algumas crianças o contexto familiar, que deveria ser o seu espaço de "proteção", é na verdade é como um ambiente de perigo para seu desenvolvimento e por isto é necessário que o profissional de Serviço Social possua uma atuação e um olhar crítico afim de concretizar o direito desse sujeito.

Neste contexto, este trabalho investigativo surge através da formulação de uma pergunta de partida, nomeadamente " Como a violência doméstica e familiar contra a mulher (mãe) pode interferir no desenvolvimento da criança (filho/a) e como o Assistente social colabora para a transformação desta realidade? Segundo, Pesce (2009) a família é fundamental na construção de qualquer pessoa, sendo os problemas relacionados ao comportamento externalizantes, um dos possíveis agravos para crianças e jovens expostos a conflitos e práticas familiares inadequados, convívio com a violência.

Partir disso, esta pesquisa justifica-se em razão de conhecer mais sobre a temática, detectando os impactos do convívio com a violência doméstica e familiar contra a mulher (mãe) na vida dos seus filhos e buscando através deste estudo contribuir para que se desenvolvam diversas práticas que possam ser conduzidas especialmente no contexto escolar, familiar e da saúde, visando à prevenção de agravos ao desenvolvimento desses pequenos cidadãos, muitas vezes transformados de vítimas em réus.

A metodologia percorrida para chegar a este trabalho foi de natureza exploratória descritiva e de caráter qualitativo. Possibilitando através da coleta de dados da entrevista e dos autores que fundamentam este trabalho, contribuir para conhecer de forma mais categórica este problema social, tanto quanto possibilitando perceber a necessidade de ampliar esta discussão. Visto que, a criança é observada como o membro mais frágil numa família, e é mais notória e preocupante esta vulnerabilidade nos casos de violência na família e essas expectativas negativas influenciam e impactam o desenvolvimento desta criança/filho gerando a necessidade de intervenções profissionais para atendê-los.

Aborda a violência doméstica e familiar no viés dos seus impactos na criança/filho é reconhecer que a violência contra a mulher é um problema social gravíssimo que faz adoecer a todos da família. A relevância social desta pesquisa é de possibilitar uma visibilidade a esta criança/filho enquanto pessoa de direito, que necessita ter um ambiente saudável para se desenvolver integralmente e ações interventivas. Para isto é mais do que necessárias pesquisas investigativas sobre esta problemática. As minhas motivações convêm na intenção de enriquecer o meu conhecimento sobre este tema, tendo contato sobre uma realidade tão presente, mas no entanto, tão oculta, escondida no íntimo de cada família.

## **2 A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER**

Historicamente a violência afeta todos os setores da sociedade. Por causa da amplitude deste problema social e da sua complexidade é possível encontrar diversas definições, principalmente pelo fato de que é uma questão mutante, que se designa de acordo com épocas, locais e circunstâncias, ou seja, realidades muito diferentes. Porém, foi em 2002, pela primeira vez que a Organização Mundial da Saúde declarou de maneira mais categórica e objetiva definição do que as que se vinham sendo discutidas anteriormente, onde apenas havia um foco limitado aos efeitos do problema. Para isto foi divulgado pelo Relatório Mundial sobre Violência e Saúde (OMS, 2002), no qual define o problema como: Uso intencional da força física ou do poder real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação (KRUG et al., 2002, p. 5).

No Brasil, em 2001, começou-se a discutir a respeito da violência enquanto um problema de saúde pública, através da Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por Acidentes e Violências, adotando uma conceituação bem próxima da (OMS, 2002) “evento representado por ações realizadas por indivíduos, grupos, classes, nações, que ocasionam danos físicos, emocionais, morais e ou espirituais a si próprio ou a outros” (BRASIL, 2001). Mas vale ressaltar que não é possível e não há intenção de estabelecer uma definição única da violência. Segundo Minayo (2016) “encerrar a noção de violência numa definição fixa e simples é expor-se a reduzi-la, a compreender mal sua evolução e sua especificidade histórica”.

Sendo assim, torna-se relevante notar a multiplicidade de manifestações da violência da antiguidade aos dias atuais, como a violência física, a emocional, de gênero e a doméstica,

e também notar as definições sobre esse fenômeno: um comportamento que cause danos a outra pessoa, envolvendo uma relação de domínio do outro. Reafirmando que ao longo dos anos a violência tomou força através das relações de poder, com base em Foucault (1979), “as relações de poder podem ser entendidas como relações de opressão”, culturalmente essas relações são demarcadas por dissimetrias de poder que, no geral, ocorrem entre homens e mulheres com algum vínculo, seja no âmbito privado ou na esfera pública.

Por isto, a importância de adentrar e discutir a respeito de uma das expressões da violência mais marcantes, que é a doméstica familiar, onde sua base é alicerçada por uma relação de poder marcada pela “submissão da mulher” ao homem, pelo seu poder “nato”, construído socialmente e culturalmente.

A construção social dessa diferenciação dos papéis dos sexos, em que o menino é “ensinado a não maternar, não exteriorizar seus sentimentos, fraquezas e sensibilidade, a ser diferente da mãe e espelhar-se no pai, provedor, seguro e justiceiro” e a “menina o oposto, ela deve identificar-se com a mãe e com as características definidas como femininas: docilidade, dependência, insegurança, entre outras (PASSOS, 1999)

Para Beauvoir (1980), “a marcação das diferenças entre homens e mulheres tem então servido para atribuir características inferiorizantes às mulheres e torná-las subalternas”. Reforçando a sua submissão e, portanto, a se aceitar qualquer atitude de opressão e violência dos homens. É relevante admitir ambos sexos são afetados por essas lógicas, porém é preciso avaliar os efeitos e significados para cada um.

Como já abordado anteriormente, a violência de gênero não é nenhuma novidade, mas pode-se afirmar que a face mais desumana e continua desse problema, é a violência contra as mulheres no âmbito doméstico e familiar. Acredita-se nessa persistência porque a violência contra mulher atravessa a história e sobrevive até os dias atuais. De um lado, essa questão da expressão social atinge mulheres em todas as suas etapas de vida, sem distinção de cor, sexo, idade ou crença, e em todos os espaços sociais, principalmente no doméstico. Do outro, na maneira de violência simbólica e moral, geram nessas mulheres, uma vulnerabilidade, acarretando uma frequente insegurança e colaborando com a manutenção da cultura patriarcal e violenta.

Neste momento, é que vale ressaltar, a importância de entender o método de “coisificação” da mulher como resultante, inclusive, “do modelo tradicional de família patriarcal, formado a partir de uma hierarquização de relações intersexuais e intergeracionais, que exige a submissão e obediência da mulher à figura masculina, de quem é propriedade”.

Azevedo (1985) o sistema familiar patriarcal é, uma versão institucionalizada da ideologia machista enquanto ideologia de sexo e violência contra mulher. No que se refere ao conceito da violência contra a mulher, indispensável que se faça a diferenciação desta, com violência doméstica e familiar, pois apesar de parecer possuir o mesmo significado, não são a mesma coisa. Violência contra a mulher é um conceito mais amplo, podendo ser considerado crime, é mais conhecida como violência de gênero, pois abrange as várias formas de violência como a violência sexual, moral, espiritual, familiar, doméstica, entre outras.

Diferentemente da violência doméstica e familiar, sendo esta, uma das modalidades da violência contra a mulher. A identidade de uma mulher em situação de violência doméstica e familiar é, comumente, fruto deste padrão familiar de subordinação e não questionamento das imposições masculinas. Apesar de constatar, atualmente, profundas transformações na estrutura e dinâmica da família, prevalece ainda um modelo familiar caracterizado pela autoridade paterna e, portanto, pela submissão dos filhos e da mulher a essa autoridade (BOCK; FURTADO; TEIXEIRA, 1999).

Para fortalecer a não aceitação desta condição determinada a mulher de submissão e inferioridade, apenas pelos aspectos biológicos, surgem os movimentos sociais, mais especificamente os movimentos feministas para contribuir com o enfrentamento a expressão da violência. Nota-se então que a questão da violência doméstica e familiar é um problema que pendura por séculos e séculos, se fortalecendo pela cultura patriarcal e machista construída e que atinge a mulher sem distinção de cor, credo, classe social ou qualquer outro determinante.

Mas, é através da luta de mulheres e da inquietude dos movimentos feministas que se recusavam aceitar a naturalização desta problemática que começa a ser discutida enquanto um problema de saúde pública e formas de enfrentamentos começam a ser desenvolvidas.

## 2.1 O MOVIMENTO PELO DIREITO DAS MULHERES

O movimento feminista é um movimento político, ideológico e social, que tem sua luta pautada em oposição ao sistema patriarcal, um sistema marcado pela opressão de mulheres e também nas lutas pela igualdade de direitos em relação aos homens. Na história da humanidade a mulher tem uma grande participação nos movimentos sociais e de busca por igualdade. Por exemplo, desde o século XVII, na Revolução Francesa a luta pauta

questões políticas e a atuação feminina foi de extrema importância, o que deixou essa revolução conhecida como revolução de saias.

Durante o período revolucionário, surgiram lideranças femininas, a maioria proveniente das classes populares: Olympe de Gouges (1748-1793), que escreveu a Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã, dizia que se a mulher tinha o direito de subir no cadafalso, também deveria ter o de subir na tribuna. Foi guilhotinada em 1793, acusada de esquecer as virtudes de seu sexo. Théroigne de Méricourt declarou que as mulheres se armariam para mostrar aos homens que não tinham menos coragem que eles. Pronunciada louca em 1794, foi internada num hospício feminino até a morte (CORDEIRO, 2010). Dentre outros movimentos dirigidos pelas mulheres, mesmo não sendo reconhecidas como oficialmente as prerrogativas da cidadania, e com toda luta incessante. Isto ocasionou na visibilidade, de um grupo excluído: As mulheres.

O feminismo ficou mais conhecido, em 1949, com a publicação do livro “Segundo Sexo” por Simone de Beauvoir, onde a autora traz nas suas discussões a negação de uma natureza feminina, sugerindo uma concepção de mulher construída histórica e socialmente. No Brasil, os movimentos feministas deram início desde a década de 1920, na reivindicação pelo voto (votarem e serem votadas) tendo como representante Bertha Lutz (PINTO, 2003). Mas só em 1932 as mulheres conquistaram o direito coletivo de votarem e serem votadas, conforme descrito nesse ano no novo Código Eleitoral, tendo Bertha Lutz assumido, em 1936, o posto de um deputado que havia morrido.

Pode-se considerar como a segunda fase do feminismo no Brasil, por mulheres intelectuais, atuantes principalmente no jornalismo, e que trouxeram à tona elementos menos discutidos até então, como sexualidade e divórcio. Segundo Pinto (2003), a terceira fase do feminismo, é quando a questão da exploração do trabalho é colocada como tema central. Sobre essa fase podemos citar o nome de Maria Lacera de Moura. Os movimentos feministas, como outros movimentos sociais, foram ampliados na década de 1960, diante do contexto de ditadura militar, tendo enfraquecido durante um longo período de repressão e retomado sua força após a década de 1980.

Ainda, baseando na ideia de Pinto (2003) é necessário entender esses movimentos reivindicando para as mulheres autonomia em todos os espaços, reconhecendo os contextos de dominação e as diferentes opressões a que as diferentes mulheres são submetidas. Como pautas gerais que atravessam as lutas feministas durante os anos, estão o enfrentamento das violências contra as mulheres; o reconhecimento no mercado de trabalho, entre outras.

Podemos citar como alguns movimentos feministas atuais, entre diversos outros: a Marcha das Vadias, a Marcha Mundial de Mulheres, o Movimento Mulheres em Luta, a Marcha das Margaridas.

As lutas feministas ao longo dos anos foram e são marcadas por muita luta, a percepção da urgência e da necessidade de romper com a cultura da violência contra mulher, trazendo a discussão debates sobre esta problemática, fenômeno da violência e de suas definições e tipificações jurídicas.

Duas convenções internacionais, das quais o Brasil é signatário. Estas são: a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher CEDAW (ONU, 1979) foi o primeiro tratado para reafirmar a obrigação dos Estados em garantir a homens e mulheres igualdade de gozo de todos os direitos econômicos, sociais, culturais, civis e políticos e a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, conhecida como Convenção de Belém do Pará (OEA, 1994) e a Convenção de Belém do Pará, trata especificadamente da questão da violência cometida contra as mulheres apresentando, pela primeira vez, uma definição formal desta como: “Qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada”, OEA, 1994.

A constituição de 88, também surge como uma ferramenta nesta luta de enfrentamento as desigualdades de gênero, afirmando no Art. 5º que todos, homens e mulheres, são iguais perante a lei e que a dignidade da pessoa humana é um princípio fundamental ao país (Art. 1º). Mas ainda assim, no Brasil, as leis eram insuficientes para atender de fato ao fenômeno da violência doméstica e familiar. Frente a gravidade das situações de violência, os movimentos feministas e de mulheres intensificaram as pressões e cobranças por respostas mais coerentes e eficientes do Estado (Bandeira & Melo, 2010; Machado, 2010).

Um dos principais resultados de tais mobilizações foi a promulgação, em 2006, da Lei 11.340, conhecida como Lei Maria da Penha. A proposta dessa Lei é de criar mecanismos jurídicos para coibir e punir a violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei 11.340, 2006). A Lei não pretende atuar apenas no âmbito jurídico, mas integrá-lo na formulação de políticas públicas de gênero, que envolvam ainda a segurança pública, a saúde, a assistência social e a educação (Pasinato, 2010).

### 2.1.1 LEGISLAÇÃO ATUAL NO ENFRENTAMENTO DA VIOLENCIA DOMESTICA: O QUE MUDA A PARTIR DA LEI MARIA DA PENHA.

A violência doméstica e familiar sempre esteve presente na história da humanidade, mas foi somente a partir da década de 90 que ela foi admitida como um problema à saúde pública por instituições internacionais, assim como a Organização Mundial da Saúde - OMS, (JONG, 2008). No Brasil, a discussão a respeito da violência doméstica e familiar ficou mais evidente, em 1976, quando aconteceu uma sucessão de crimes que tiveram repercussão nacional, inicialmente o “crime de Búzios”, logo seguido por mais dois assassinatos de mulheres em Minas Gerais, as três vítimas pertenciam a classe média alta e os agressores eram seus maridos, por isto, foi um assunto que fez ganhar a mídia e a partir daí, passou a influir na opinião pública.

Evidenciando ser um problema grave que atinge a sociedade como um todo independente da classe social, graus de escolaridade, idades, etnias e religiões, afetando os mais diversos campos da vida da mulher e também dos seus filhos.

Foi realizada uma pesquisa pela IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) onde consta que:

Em 2011 a Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180), da Secretaria de Políticas para as Mulheres – SPM registrou 75 mil relatos de violência contra a mulher. Na maioria dos casos, o agressor era o companheiro, cônjuge ou namorado (74,6%); Em 52,9% dos casos, as mulheres percebiam risco de morte e **em 2/3 das situações os filhos presenciavam a violência (66,1%)**. (IBGE, 2012).

Segundo TELES, MELO (2003), é uma das piores formas de violação dos direitos essenciais do ser humano. “Uma vez que extirpa os seus direitos de desfrutar das liberdades fundamentais, afetando a sua dignidade e autoestima” (PAULA, 2012:03). Por isso, em Agosto de 2006 o Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva sancionou a Lei 11.340/2006, como forma de enfrentamento a essa expressão da questão social, a Lei Maria Penha. Seu título é uma homenagem a Maria da Penha Maia Fernandes, vítima da violência doméstica crônica praticada pelo seu marido. Pela sua história de quase duas décadas de persistência, ela se tornou símbolo da luta contra a violência doméstica e familiar.

No intuito de trazer grandes inovações jurídicas e processuais, para tratar da complexidade da violência doméstica e familiar, cria-se a Lei Maria da Penha. Segundo Campos e Pasinato (2009) A lei pretende promover mudanças jurídicas, políticas e culturais que afirmam os direitos humanos das mulheres e superam uma longa tradição social e jurídica

negadora de tais direitos. A Lei favorece para uma vasta compreensão e um aprofundamento da violência doméstica e familiar contra a mulher.

De acordo com o art. 5º da Lei de nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), “Violências doméstica e familiar contra a mulher é qualquer ação e omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão físico, sexual, psicológico e dano moral ou patrimonial”, e defini 5 tipos de violência doméstica e familiar (Física, Sexual, Psicológica, Patrimonial e Moral), deixando claro que não existe apenas a violência que deixa marcas visíveis fisicamente.

Das formas de violência doméstica e familiar contra a mulher o Art. 7º da Lei 11.340/2006 - Lei Maria da Penha, as descreve como: “*Violência Física*: Entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal”. (BRASIL, 2002). *Violência Psicológica*: “é entendida como qualquer conduta que lhe cause danos emocional e diminuição da sua autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação”.

*Violência Sexual*: Entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos”;

*Violência Patrimonial*: “Entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades”. *Violência Moral*: “Entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria”. A agressão moral é um desrespeito à dignidade da mulher imputando-lhe conduta reprovável socialmente, levando à depreciação e negação da identidade da vítima, (OLIVEIRA, 2008).

Constata-se, portanto, a grande relevância da existência dessa lei, que através dela foram efetivadas várias formas de punições aos agressores, além de criar medidas protetivas a fim de garantir a integridade física e psicológica da vítima e dos seus filhos.

### **3 VISIBILIZANDO UMA DAS FACES DA VIOLENCIA: AS CONSEQUÊNCIAS DA VIOLENCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER (MÃE) NA VIDA DOS (AS) FILHOS (AS).**

Seguindo esta discussão a respeito da família inserida no contexto de violência doméstica e familiar nota-se que há uma grande complexidade nesse fenômeno. Uma delas que marcam profundamente, é que muitas dessas mulheres que estão em situação de violência, são mães de crianças, dos seus respectivos agressores (pais) ou não e, conseqüentemente, muitas crianças ficam expostas a situações de violência doméstica e familiar podendo ter conseqüências gravíssimas no seu desenvolvimento integral.

A Convenção da ONU sobre os Direitos da Criança reconhece que as crianças precisam conviver em meio familiar que possibilite um crescimento saudável e um desenvolvimento equilibrado da sua personalidade. A família é considerada como esse espaço de proteção, e o elemento básico da sociedade, o meio natural para o crescimento e desenvolvimento das gerações mais novas e o lugar de bem estar de todos os seus membros. Refletindo nisto, Biasoli- Alves e Bazon (2003) Reforçando que a criança e ao adolescente devem receber proteção e assistência para se desenvolverem inteiramente, e priorizou-a como o meio determinante pra que isso aconteça.

Embora se espere que na família aja um ambiente saudável de amor, proteção e cuidado essenciais para que a criança se desenvolva adequadamente, muitas vezes é neste espaço que se encontram as diversas formas de violação dos seus direitos. Como por exemplo os filhos que assistem às situações de violência, que sofrem, tendo repercussões até mesmo na sua vida futura (Sani, 2002).

Essa exposição da criança a um ambiente de violência doméstica, principalmente realizada diretamente a sua mãe são capazes de provocar, nas crianças e jovens, sintomas persistentes e patológicos (Sani, 2003). Assim,

As crianças são também vítimas mesmo que não sejam diretamente objeto de agressões físicas: ao testemunharem a violência entre os pais, as crianças iniciam um processo de aprendizagem da violência como um modo de estar e de viver e, na idade adulta, poderão reproduzir o modelo, para além de que a violência lhes provoca sofrimento emocional e os correspondentes problemas (Machado e Gonçalves, 2003).

O 2º artigo do Estatuto da Criança e do adolescente definido como “Criança sobre efeito da lei a pessoa até doze anos incompletos”, sendo conceituados como “o primeiro

momento da vida humana”. Sinalizaremos que a infância, tal como a conhecemos atualmente, é o resultado de um longo processo de institucionalização que foi cristalizando sucessivos conjuntos de normas e significações sobre o que é ou deve ser a criança” (Bastos, 2008:2). A História mostra que durante muitos anos a criança não era reconhecida como pessoa de direito, fazendo com que sofresse as piores violações. Mas após muita luta, hoje a representação social da criança na sociedade é diferente, hoje são reconhecidas suas fragilidades e os seus direitos.

Neste sentido, a partir da análise de alguns autores, como Antoni e Koller (2010), Azevedo e Guerra (2011), Martín-Baró (2003) e Santiago e Mattioli (2009), que refletem a respeito do fato de que pessoas que são submetidas a alguma forma de violência absorvem uma tendência a reproduzi-la no futuro. Ou seja, as crianças que crescem em lares violentos são propícias a internalizarem crenças e valores negativos envolvendo os estereótipos de gênero, as desigualdades entre homem/ mulher, as relações com os outros, e também do uso da violência como forma de resolução de conflitos, podendo ser a base do seu comportamento futuro nos relacionamentos.

O contexto familiar que vivencia violência doméstica, causa a criança/filho grandes angústias e medo, pois, das pessoas que eles esperam proteção, amor e carinho provocam insegurança, infelicidade ocasionando assim resultados que prejudique o seu desenvolvimento. Favorece para o seu desajustamento global em diferentes níveis (fisiológico, emocional, cognitivo, comportamental) (Sani et al, 2011). E provoca na criança/filho a noção de um mundo inseguro e assustador, desenvolvendo sintomas de ansiedade.

Um estudo mostrou que, mesmo crianças muito pequenas podem sofrer um impacto negativo direto da exposição à violência entre os pais. Sentem os resultados das alterações na forma de funcionamento familiar (nível da vinculação, da responsabilidade parental, das práticas educativas), que indiretamente lesam o desenvolvimento da criança (Sandler, Miles, Cookston & Braver, 2008; Sturge-Apple, Davies & Cummings, 2006 cit. in Sani et al, 2011). Os estudos de caso iniciais com crianças que foram expostas a violência doméstica e familiar foram início na década de 70, e os primeiros estudos empíricos, na década de 80. Embora poucos estudos focalizaram especificamente os efeitos observados em crianças.

As pesquisas mostram que a exposição de crianças e adolescentes à violência doméstica pode trazer diversas consequências e muito severas às vítimas. Estudos comprovaram que a violência afeta o desenvolvimento emocional, comportamental, social,

sexual e cognitivo das vítimas, interferindo negativamente no seu bem-estar e qualidade de vida, e as sequelas podem persistir ao longo da fase adulta (Curto & Paula, 2009; Garbin, Queiroz, Rovida & Saliba, 2012; 2012; Sá, Maia & Barreto, 2012).

A exposição da criança/filho, a violência familiar não é um problema social novo, no entanto, atualmente tem sido mais discutido e ganhado uma visão mais atenta. O interesse por esta problemática é relativo à construção recente da violência doméstica como um problema social, e é também incitado pela existência de uma maior consciência pública e profissional do problema do abuso das crianças a nível geral (Nelson, 1984 cit. in Machado e Gonçalves, 2003).

### 3.1 A ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL FRENTE A INVISIBILIDADE DOS FILHOS DA VIOLENCIA DOMÉSTICA.

O Assistente social, é um profissional que tem como seu objeto de atuação a Questão social e as suas diversas expressões, e segundo Iamamoto e Carvalho (1983) ele atua no âmbito das relações humanas e deve contribuir para que seja garantido o direito dos sujeitos. Sendo assim, o assistente social é um dos profissionais requisitados a atuar nos casos de violência doméstica, atendendo crianças e a mãe. Esta intervenção, entretanto, deve ocorrer tendo por base o Código de Ética profissional, aprovado em 1993. Este documento fornece as diretrizes para o correto exercício profissional.

O Código de Ética do Assistente Social (CFESS, 1993) enquanto referência normativa para o exercício profissional, instrumento que oferece respaldo às decisões e atitudes profissionais (PAIVA e SALES, 2007), elege como um de seus princípios fundamentais a “defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo”. Este princípio articulado aos demais indica que os assistentes sociais devem se posicionar contra todo o tipo de abuso de autoridade, torturas, violência doméstica, grupos de extermínio, o que demonstra a vinculação histórica da profissão com a luta em favor dos direitos humanos (PAIVA e SALES, 2007).

Porém a atuação do Assistente Social frente a problemática da violência doméstica e familiar é desafiadora principalmente pelo fato de que na grande maioria dos casos denunciados a violência é praticada direta ou até indiretamente na presença dos filhos. É notório o quanto influencia no comportamento deles, muitos chegam abalados, contando o que vivenciam, sinalizando a importância de um olhar atento na atuação profissional.

Para o assistente social, é essencial o conhecimento da realidade em que atua, a fim de compreender como os sujeitos sociais experimentam e vivenciam as situações sociais. No caso, trabalhando com a temática da violência contra a mulher, o profissional de Serviço Social necessita aprofundar seu conhecimento sobre as múltiplas determinações que decorrem da mesma. (LISBOA, PINHEIRO, 2005, P. 203)

Por isso no agir profissional sobre as questões decorrentes da violência doméstica e familiar, Miotto (2003) “É necessário um conhecimento profundo do objeto sobre o qual se trabalha, para que se possa captar todas as inter-relações possíveis entre as diferentes dimensões e a forma como elas se articulam”. Para que possa desenvolver ações críticas com o intuito de finalizar o ciclo de violência e para que não se perpetue nas mais diversas áreas do desenvolvimento na vida dos filhos.

#### 4 ENCAMINHAMENTOS METOLÓGICOS

A pesquisa seguirá a corrente *Dialética Marxista*, pois ela oportuniza a realização de um processo de dialogal entre a prática e a teoria. Possibilitando que a realidade seja compreendida nas suas diversas contradições e em constantes mudanças. A partir de uma reflexão crítica da realidade, a partir da busca do que se tem por trás das aparências dos fenômenos sociais, para que desta forma, se concretize o que se objetiva, que é a transformação da realidade como finalidade.

Ela contará com o tipo de pesquisa *exploratória (campo)* e *descritiva*, para dar continuidade a este processo dialético, porque de acordo com Gil (2002, pg 41), “A pesquisa *exploratória* tem objetivo de proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torna-lo mais explícito ou a construir hipóteses”, contribuindo para conhecer de fato o efeito do fenômeno da violência doméstica e familiar na vida dos filhos, com intuito de absorver maiores informações e desenvolver uma pesquisa participativa, é optado por uma pesquisa de campo.

A *pesquisa de campo* caracteriza-se pelas investigações em que, além da pesquisa bibliográfica e/ou documental, se realiza coleta de dados junto a pessoas, com o recurso de diferentes tipos de pesquisa (pesquisa ex-post-facto, pesquisa-ação, pesquisa participante, etc.) (FONSECA, 2002), “A pesquisa ex-post-facto tem por objetivo investigar possíveis relações de causa e efeito entre um determinado fato identificado pelo pesquisador e um fenômeno que ocorre posteriormente. A principal característica deste tipo de pesquisa é o fato de os dados serem coletados após a ocorrência dos eventos” (FONSECA, 2002, p. 32).

Em busca de sair do senso comum, foi necessário a busca por dados a respeito do que se pretendia pesquisar, e levando em consideração, TRIVIÑOS (1987) que define que “a *pesquisa descritiva* exige do investigador uma série de informações sobre o que deseja pesquisar. Esse tipo de estudo pretende descrever os fatos e fenômenos de determinada realidade”. Por este motivo e para o desenvolvimento da pesquisa foi optado por esses métodos, buscando uma maior familiarização com a problemática que norteia o projeto e para levantamento de dados.

Para este processo de levantamento de dados, foi escolhida a *abordagem qualitativa*, através da aplicação de um questionário semi-estruturado, na pesquisa de campo. A classificação da pesquisa como qualitativa é apresentada por Markoni e Lakatos (2003), e tem como intuito, através desse método, buscar elementos que possibilitem de forma *qualitativa* uma interpretação e reflexão sobre o problema da pesquisa que se refere aos possíveis impactos que podem influenciar no desenvolvimento das crianças que presenciam as suas mães em situação de violência doméstica e familiar.

MINAYO (2004. P10), menciona ainda, que a pesquisa *qualitativa* é entendida como um método capaz de incorporar a questão do significado, da intencionalidade como inerentes aos atos, relações e estruturas sociais como construções humanas. A pesquisa *qualitativa* responde a questões muito particulares.

Segundo, (LUDKE; ANDRÉ, 1986) Para a realização de uma pesquisa é preciso promover confronto dos dados coletados, as evidências, as informações que foram obtidas sobre um determinado assunto somando-se o conhecimento teórico acumulado a respeito dele, por meio de leituras, tendo-se, assim, o início de um trabalho de pesquisa. Inicialmente, para a realização da pesquisa será feita uma *revisão teórica*.

Para o pleno desenvolvimento do projeto, será desenvolvido uma entrevista semi estruturada, *segundo o rigor ético*, de acordo com a resolução nº446, de 12 de Dezembro de 2012. Será entregue a entrevistada o TCLE (Termo de Consentimento Livre Esclarecido), a uma Assistente social da DEAM, esse documento é para que a participante da entrevista saiba sobre o que se refere a pesquisa, dando consentimento por livre espontânea vontade, em forma escrita e de maneira objetiva. O roteiro de entrevista será composto por questões discursivas. E foi escolhido para esta pesquisa como forma de instrumento, principalmente para colaboração através da análise do discurso, que permite uma relação mais próxima com a linguagem, uma vez que o discurso é a prática da linguagem e concebida como a intermediação entre o homem e a realidade social. ” (ROSA, 2006).

As quais pretendem verificar através do discurso/ fala como e em quais aspectos do desenvolvimento da criança, é contaminado pelos impactos do convívio em lar em situação de violência doméstica e familiar na visão de uma profissional de Serviço social que tem como objeto de trabalho, essa mulher (mãe), e como ela percebe essa problemática no seu espaço de atuação, e o quanto a categoria pode colaborar nesse enfrentamento.

Ao trabalhar com Práticas Discursivas não estamos procurando estruturas ou formas usuais de associar conteúdo. Partindo do pressuposto que esses conteúdos associam-se de uma forma em determinados contextos, e de outras formas em outros contextos. Os sentidos são fluídos e contextuais. Os repertórios serão colocados em movimento nos processos de Inter animação dialógica a ser identificada nas falas da entrevistada.

## **5 RESULTADOS: A PERCEPÇÃO DA ASSISTENTE SOCIAL SOBRE A PROBLEMÁTICA.**

Foi realizada uma entrevista com a Assistente social Tais Conceição Sacramento (Cress 4531) da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher, localizada no bairro de Periperi, na cidade de Salvador/Ba. A profissional atua na mesma instituição por 10 anos. E a entrevistada sinaliza que a proposta do Serviço social no lócus visa oferecer um espaço de escuta humanizado, com intuito de acolher todas as partes envolvidas neste processo. A Assistente social destaca os projetos de prevenção direcionados a sociedade, nas escolas, nas empresas, na comunidade e em outros ambientes abordando questões sobre a problemática da violência doméstica e familiar, os mecanismos de proteção, a Lei Maria da Penha, os trâmites legais e as redes parceiras, que trabalham junto a delegacia para viabilizar a garantia do direito.

Ela também remete a importância e a preocupação de trabalhar esta problemática da violência no desenvolvimento da criança, com a família e com a sociedade, visto que ela afirma que a inserção desta criança nesse contexto pode prejudicar seu desenvolvimento pessoal, seu comportamento e até mesmo seu desenvolvimento na escola. Segundo a Assistente social: “Trabalhar esta questão, é garantir o direito da criança, e ele deve ser garantido”. A entrevistada se posiciona sobre a questão da violência doméstica e familiar como uma problemática marcada pelo modelo patriarcal de família, pela submissão da mulher por conta do domínio do homem sobre ela.

Um ponto evidenciado por ela, é de que, “muitas das nossas demandas são de baixa escolaridade e dependem economicamente do agressor”, essa subordinação da mulher se dá pela dependência econômica sobre o homem, que faz parte de uma construção social em que determina as diferenças de papéis entre eles. As características definidas como femininas: docilidade, dependência, insegurança, entre outras (PASSOS, 1999), “diferente do homem que é ensinado a ser o provedor, o justiceiro”, dando legalidade a ele de impedi-la de desenvolver atividades como trabalhar fora do lar.

A entrevistada também aborda que na sua grande maioria, as mulheres que chegam a Delegacia, são mães e seus filhos de alguma forma são influenciados pelo convívio com a violência. Tais afirmações nos fez afirmar que esta problemática faz adoecer não só a mulher em situação de violência, mas a toda a família e por isto são necessárias ações de prevenção com todos os integrantes que compõem o grupo familiar, principalmente com as crianças que estão no seu processo de desenvolvimento. Ao questionar a Assistente social sobre se é feito algo com a demanda das crianças que chegam com suas mães na delegacia, ela sinaliza as seguintes questões:

“Na DEAM, temos um espaço próprio para as crianças, uma brinquedoteca para que naquele primeiro momento ela se tranquilize, já que muitas delas chegam contando o que a mãe está vivenciando, confirmando que essa violência é percebida por ele e pode gerar sérios problemas a curto e a longo prazo. E por conta disto, sinalizo a importância de um encaminhamento desta criança a um Psicólogo infantil. Busco orienta-las das redes parceiras que fornecem esse acompanhamento, como por exemplo a Casa de Acolhimento a Mulher Soteropolitana que atende crianças de 0 a 12 anos”.

A Assistente social ainda afirma que é mais do necessário esse atendimento para que se observe o comportamento, as atitudes deles. “Possuo uma sensibilidade de me preocupar com esta questão, principalmente porque as mães sempre chegam se queixando do comportamento e das atitudes dos seus filhos, tanto na escola, quanto no convívio familiar e na sociedade”. Segundo Azevedo e Guerra (2011) crianças que crescem em lares violentos são propícias a internalizarem crenças e valores negativos envolvendo os estereótipos de gênero, com isso eles também fazem do uso da violência como forma de resolução de conflitos, podendo ser refletido em relacionamentos futuros.

Quando questionada sobre a importância para trabalhar essa com esta problemática (com este público) na instituição, e quais desafios possíveis a serem enfrentados por ela. Foi levantado os seguintes aspectos:

*“É importante porque a criança já chega muito abalada por vivenciar muito de perto do espaço privados deles (lar) a violência; Ela aproveita o momento que a família está presente para fazer uma sensibilização sobre os impactos da exposição da violência na vida desta criança (filho); Sinaliza que desafios sempre vão existir, mas nada que atrapalhe o seu fazer profissional. Pois está sempre buscando fazer o melhor, com o apoio da rede parceira como a (Ronda Maria da Penha, CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, Juizados de Menores, com a própria Vara da Violência que aqui atua baseado no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e também o DERCA) ”.*

Confirmando assim o que Iamamoto e Carvalho (1983) falam sobre a atuação do profissional de Serviço social “ele atua no âmbito das relações humanas e deve contribuir para que seja garantido o direito dos sujeitos”. A Assistente social também fala “Este é o melhor tratamento que podemos oferecer”, apesar de todos os entraves o importante é não apenas voltar a atenção a mulher que está em situação de violência, mas sim a todos os integrantes pois todos adoecem. E pensar na criança hoje, é pensar no adulto amanhã. Já que a “violência afeta o desenvolvimento emocional, comportamental, social, sexual e cognitivo das vítimas, interferindo negativamente no seu bem-estar e qualidade de vida, e as sequelas podem persistir ao longo da fase adulta” (Curto & Paula, 2009).

## **6. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A partir deste estudo foi possível perceber que a família é percebida como o primeiro espaço de socialização e aprendizagem dos filhos, sendo o grupo responsável por oportunizar experiências que contribuem de maneira determinante para a trajetória de vida dessa criança. Ao longo da pesquisa foi possível observar que a violência doméstica e familiar, revela-se como um fator expressivo no impedimento para que a criança se desenvolva adequadamente, gerando consequências para toda sua trajetória de vida.

A violência doméstica e familiar é reconhecida como um problema social gravíssimo e de grande complexidade, pois afeta a todos os setores da sociedade. As crianças inseridas em família que vivenciam essa violência e que são telespectadoras delas, são muitas das vezes não percebidas enquanto membro violado, comprometendo a curto e a longo prazo seu desenvolvimento social, mental e até o seu futuro. Todavia, identificar estas situações requer que o profissional de Serviço social que acompanha a mãe direcione atendimento a esta criança, contribuindo para a garantia do direito deste sujeito.

Como em qualquer estudo de investigação surgem dificuldades e obstáculos. A principal dificuldade foi de encontrar profissionais do Serviço social que escrevam sobre este

viés da violência doméstica e familiar (filhos) e que atue com este público alvo. Somente a Assistente social da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM) de Periperi, que se mostrou disponível para colaborar com o presente estudo.

No entanto, isso só reafirma a necessidade do aprofundamento deste problema pela categoria, visto que é uma das expressões da questão social e o Código de Ética do Assistente Social (CFESS, 1993) norteia o exercício profissional, elege como um de seus princípios fundamentais a “defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo”. Este princípio articulado aos demais indica que os assistentes sociais devem se posicionar contra todo o tipo de violência.

E por conta disto, pretendo seguir com essa discussão para minha pós graduação e para um aprofundamento nessa problemática afim de desenvolver ações interventivas críticas para uma atuação responsável, visando a garantia dos direitos desses sujeitos e contribuir com a ampliação dessa pesquisa para outros profissionais que trabalhe com a questão da violência.

Assim, através dos resultados obtidos verificamos que de fato a exposição da criança/filho a situação de violência doméstica e familiar interfere e impacta o desenvolvimento integral da criança (Comportamento, emocional, social e até físico), mas vale ressaltar que é necessário que os profissionais que lidam com essas crianças/filhos não devem ter ideias pre estabelecidas a respeito do impacto da violência doméstica e familiar na vida dessa criança/filho. Pois, a pesar de serem encontrados diversos fatores que confirmem esse impacto, á também crianças/filhos em que não se percebe o comprometimento do seu desenvolvimento.

## REFERÊNCIAS

BRANCALHONE, P. G., Fogo, J. C. & Williams, L. C. de A. (2004). **Crianças expostas à violência conjugal: Avaliação do desempenho acadêmico. Psicologia: Teoria e Pesquisa**, 20(2), 113-117. Disponível em: < SciELO (Scientific Eletronic Library Online): <http://www.scielo.br/scielo.php>> Acesso em: 12 Abril. 2019

BRASIL. *Constituição Federal de 1988*. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil.03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 12 Abril.2019.

BRASIL, **Lei Maria Da Penha**. Lei N.º11.340, de 7 de Agosto de 2006. Disponível em: < <https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/95552/lei-maria-da-penha-lei-11340-06#art-7> > Acesso em: 12 Abril. 2019.

CONVENÇÃO DE BELÉM DO PARÁ. **10 anos da adoção da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher:** convenção de Belém do Pará. AGENDE - Brasília-DF: 2004.

GOMES, Nadielene; DINIZ, Normélia et al., **Compreendendo a violência doméstica a partir das categorias gênero e geração.** 2007;20(4):504-8. Disponível em: <file:///C:/Users/RAISSA/Desktop/PROJETO%20PESQ%20INTER/PROJ.%20PESQUISA.pdf > Acessado em: 10 de Maio. 2019.

GRACIA, J; MESA, C; VILA, D., **A intervenção com crianças vítimas de violência doméstica interparental em Aragão (Espanha):** resposta judicial e assistência social integrada, 2013, Disponível em: < <http://eces.revues.org/1690> > Acessado em: 10 de Maio. 2019.

KITZMANN KM. **Violência doméstica e seu impacto sobre o desenvolvimento social e emocional de crianças pequenas.** Em: Tremblay RE, Boivin M, Peters RDeV, eds. MacMillan HL, ed. tema. Enciclopédia sobre o Desenvolvimento na Primeira Infância [online]. Disponível em < <http://www.encyclopedia-crianca.com/maus-tratos-na-infancia/segundo-especialistas/violencia-domestica-e-seu-impacto-sobre-o> >. Atualizada: Agosto 2007 (Inglês). Acessado em: 12 de MAI. 2019.

PESCE, Renata. **Violência familiar e comportamento agressivo e transgressor na infância:** uma revisão da literatura. Revisão Review, Rio de Janeiro, Centro Latino-Americano de Estudos de Violência e Saúde Jorge Careli, Fiocruz. Ciência & Saúde Coletiva, 14(2):507-518, 2009.

SOUSA, T.S. **Os Filhos Do Silêncio: Crianças E Jovens Expostos À Violência Conjugal** – Um Estudo De Casos. 2013. 139f. Dissertação (Mestrado em Serviço social) - Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias. 2013.

SOMER, Diana Galone; BARROS, Solange Aparecida B. de Moraes. **Violência doméstica contra crianças e adolescentes no âmbito familiar.** Luminária, v.16, n.02,2014. Disponível em: <file:///C:/Users/RAISSA/Desktop/PROJETO%20PESQ%20INTER/Criança%20e%20adolescente%20(1).pdf > Acessado em: 10 de Maio. 2019.

VITALI, I. L. **Como nossos pais?** A transmissão intergeracional dos estilos dos parentais. 2004. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2004.

ZUMA, C. **A violência no âmbito das famílias identificando práticas sociais de prevenção,** 2004, Disponível em: < <http://www.noos.org.br/acervo/A-violencia-no-ambito-das-familias-identificando-praticas-sociais-de-prevencao.pdf> > Acessado em: 12 de MAI. 2019.